



DE  
PAULO AFONSO

Resolução n. 111/80

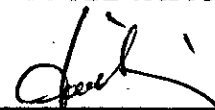
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE PAULO AFONSO, faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte RESOLUÇÃO:

- Art. 1º - Fica outorgado o título de cidadão de Paulo Afonso ao Deputado (por Alagoas) JOSÉ BANDEIRA DE MEDEIROS.
- Art. 2º - O título de que trata o artigo anterior, deverá ser entregue ao privilegiado em Sessão Solene, marcada pela Mesa Diretora dos Trabalhos em lugar de sua escolha.
- Art. 3º - As despesas com confecção do Diploma e outros correrão por conta da verba orçamentária da Câmara Municipal.
- Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 07 de Novembro de 1980.

  
Engº Frederico Fausto Agostinho de Mello

- Presidente -

  
Ver. Daniel Araújo Reis

- 1º Secretário -

Ver. Roque Manoel de Oliveira